



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0309/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Thiago Morastoni, que pretende instituir a Política Estadual de Formação de Docentes da Educação Básica para as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), com a finalidade de promover a qualificação dos profissionais da educação, reduzindo desigualdades e valorizando a prática docente no Estado de Santa Catarina.

Com o propósito de constextualizar e facilitar a compreensão da matéria, transcrevo em parte a Justificativa apresentada pelo Autor à proposição em tela, nos seguintes termos:

[...]

A proposta busca consolidar um compromisso do Estado com a formação continuada dos docentes, reconhecendo a centralidade das tecnologias na educação contemporânea e a necessidade de ampliar o acesso dos estudantes a ambientes educacionais inovadores e inclusivo.

A articulação entre as redes pública e privada, bem como com as instituições formadoras, permitirá a construção de estratégias integradas e eficientes, promovendo a valorização profissional e o aperfeiçoamento pedagógico.

A previsão de ações concretas, mecanismos de avaliação periódica e a participação de entidades representativas reforçam o caráter democrático e efetivo da política, em consonância com as melhores práticas de gestão pública.

[...]

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos a manifestação da **Secretária de Estado da Educação (SED)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem a respeito da matéria visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado ALEX BRASIL
Relator



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil
Alves Pereira**, em 12/08/2025, às 12:19.
